

de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«15.5.1.b Contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas dos padrões de atividade física e comportamento sedentário no ciclo de vida e do impacto destes padrões na saúde das populações, no âmbito da área científica de Motricidade Humana — Atividade Física e Saúde;

[...]

15.5.1.d Contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas dos padrões de atividade física e comportamento sedentários na saúde das populações no âmbito da área científica da epidemiologia da atividade física, com especial relevo para a interação destes dois comportamentos e a definição das métricas da duração e frequência das interrupções do tempo sedentário;»

deve ler-se:

«15.5.1.b Contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas dos padrões de atividade física e comportamento sedentário no ciclo de vida e do impacto destes padrões na saúde das populações, no âmbito da área científica a que corresponde a abertura do presente concurso.

[...]

15.5.1.d Contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas dos padrões de atividade física e comportamento sedentários na saúde das populações no âmbito da área da epidemiologia da atividade física, com especial relevo para a interação destes dois comportamentos e a definição das métricas da duração e frequência das interrupções do tempo sedentário;»

Onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato-programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

29 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311619389

Declaração de Retificação n.º 660/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 12567/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

31 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311624523

Declaração de Retificação n.º 661/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 12566/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura

de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«15.5.1.b contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas de diagnóstico, avaliação e previsão do treino desportivo, no âmbito da área científica Motricidade Humana — Treino Desportivo;»

deve ler-se:

«15.5.1.b contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas de diagnóstico, avaliação e previsão do desempenho, no âmbito da área científica a que corresponde a abertura do presente concurso;»

Onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato-programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

31 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311624442

Despacho n.º 8720/2018

Ao abrigo do disposto do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foram reconduzidas para o exercício das funções de secretariado de direção da Presidência da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, as Técnicas Superiores Maria Teresa Basto Forjaz Secca e Maria Teresa Fernandes Souto Romana Vargas, com efeitos a partir do dia 24 de julho de 2018, tendo as mesmas direito ao montante pecuniário do suplemento remuneratório pelo exercício das funções fixado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

31 de julho de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311620562

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Declaração de Retificação n.º 662/2018

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto de 2018, o aviso n.º 11970/2018, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«9.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- Cópia de certificado ou diploma;
- Tese de doutoramento ou documento(s) equivalente que determinou a outorga deste grau académico;
- Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 13 e 15, devendo ser assinalados, com junção de cópia, os trabalhos que o candidato considera mais relevantes para cada um dos itens dos pontos 13 e 15;
- Projeto científico, que incida sobre Modelos de intervenção pública no espaço informal em cidades de língua portuguesa;
- Outros documentos que o candidato justifique serem pertinentes para a análise da sua candidatura.

9.3 — Os(as) candidatos(as) remetem os documentos referidos em 9.1 e em 9.2, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público e nos sítios na internet da instituição contratante e da FCT, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa. Pode um(a) candidato(a), com fundamento na impossibilidade ou dificuldade técnica no envio por correio eletrónico de algum dos